



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS**

**ATA N° 1 / 2025 - DGIGR (11.04.01)**

**Nº do Protocolo: 23855.001620/2025-06**

**Parnaíba-PI, 18 de março de 2025.**

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Ata da sétima Reunião do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), no município de Parnaíba-PI, foi realizada a sétima reunião do Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar). Estiveram presentes os Servidores: Prof.<sup>a</sup> Mara Águida Porfírio Moura, Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos e presidente do CGD; Prof.<sup>a</sup> Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Prof. Flávio Furtado de Farias, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Francisco Jander de Sousa Nogueira e Prof. Silmar Silva Teixeira, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação. Compareceu também o servidor da Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR) Thiago Roberto Santos, secretário *ad hoc* da reunião. A reunião teve quatro pautas ordinárias e três pautas extras.

**1) Apreciação do PROCESSO 23855.011133/2024-14 - MINUTA DO DOCUMENTO DOS RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO:** A reunião começou com a Prof.<sup>a</sup> Mara Águida cumprimentando os presentes e mencionando que houve uma solicitação da Reitoria para a adoção de relatores para as pautas do CGD a partir da 8<sup>a</sup> Reunião. Submetida a solicitação à deliberação dos presentes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se à discussão da minuta do Documento dos Responsáveis pelos Serviços e Sistemas da Informação, mencionando o Prof. Silmar Silva que este documento é exigido pelos órgãos de controle e de segurança da informação a fim de determinar quem deve se responsabilizar por cada ativo, serviço e sistema informativo da Instituição. A Prof.<sup>a</sup> Mara Águida mencionou que o documento pode sofrer alterações em virtude da reestruturação da estrutura administrativa da UFDPar, além da adoção de novos sistemas ou inovações futuras, ao que respondeu o Prof. Silmar Silva que o documento deve ser atualizado anualmente. Colocado sob a deliberação dos membros do CGD, este foi aprovado por unanimidade.

**2) Apreciação do PROCESSO 23855.011132/2024-41 - MINUTA DO MANUAL DO APlicativo MINHA UFDPAR:** A seguir, a Prof.<sup>a</sup> Mara Águida discorreu brevemente sobre o documento e concedeu a palavra ao Prof. Silmar Silva que apresentou a minuta do manual do aplicativo ?Minha UFDPar? para uso da comunidade acadêmica, ficando pendente a atualização no documento de novas funcionalidades já incluídas e que se incluirão para uso geral, bem como a disponibilidade do aplicativo na plataforma ?Google Play Store?. Submetido o documento à apreciação dos membros do CGD, foi aprovado por unanimidade e, após as correções, deve ser encaminhado à Reitoria e, nela, à Secretaria dos Conselhos Superiores para apreciação pelo conselho competente.

**3) Apreciação do PROCESSO 23855.011131/2024-68 - MINUTA DO TUTORIAL DE ACESSO À CENTRAL DE**

**SERVIÇOS:** Após, a Prof.<sup>a</sup> Mara Águida fez uma breve introdução acerca do documento objeto da pauta e concedeu a palavra ao Prof. Silmar Silva que passou a apresentar a minuta do tutorial de acesso à plataforma ?Central de Serviços? a ser disponibilizado à comunidade acadêmica. A Prof.<sup>a</sup> Mara Águida solicitou que se retifique o título da página que traz a equipe de elaboração do documento. Submetido à avaliação dos membros do Comitê, foi aprovado por unanimidade e, após a realização das correções, deve este ser enviado à Reitoria e, nela, à Secretaria dos Conselhos Superiores para apreciação pelo conselho competente.

**4) Apreciação do PROCESSO 23855.000651/2025-76 - MINUTA DO MANUAL DO E-MAIL INSTITUCIONAL:**

Seguidamente, a presidente do CGD fez uma breve explanação do documento objeto da discussão e, em seguida, o Prof. Silmar Silva passou a apresentar a minuta do manual para solicitação de um endereço de e-mail institucional a ser disponibilizado à comunidade acadêmica. Solicitou a Prof.<sup>a</sup> Mara Águida que seja feita a referênciação da Portaria da Comissão de elaboração por meio de hiperlink próprio. Foi também aprovado por unanimidade este documento e, após as correções, deve ser este encaminhado à Reitoria e, nela, à Secretaria dos Conselhos Superiores para apreciação pelo conselho competente.

**EXTRA 1: Apreciação da Minuta da Política do uso de Inteligência Artificial na UFDPar:**

A seguir, a Prof.<sup>a</sup> Mara Águida apresentou brevemente o documento e facultou o uso da palavra ao Prof. Silmar Silva que passou a apresentar a minuta da Política do uso de Inteligência Artificial (IA) na UFDPar, apresentando um breve retrospecto do trabalho empreendido para a produção do documento, bem como as suas seções constitutivas. No Art. 11, a Prof.<sup>a</sup> Eugênia Bridget solicitou adequações no texto para tornar mais clara a proibição de produção de conteúdo integralmente por IA. No Art. 13, foi solicitada pela Prof.<sup>a</sup> Eugênia Bridget adequação de texto, prevendo que o uso de IAs para avaliações deve estar previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Sugeriu a Prof.<sup>a</sup> Eugênia Bridget a adequação de texto no Art. 22 para: ?[...], submetido e aprovado ao Comitê de Ética em Inteligência Artificial da UFDPar.? Sugeriu a Prof.<sup>a</sup> Mara Águida adequação de texto no §1º do Art. 24 para o seguinte: ?[...] Cabe ao CEIA o estabelecimento do formulário modelo da avaliação?. Sugeriu a Prof.<sup>a</sup> Eugênia Bridget adequação da redação do Art. 25 para o seguinte: ?[...] e pelos laboratórios de pesquisa [...]? Sugeriu o secretário Thiago Roberto a adequação do Texto no Art. 26 para o seguinte: ?A equipe de segurança da informação, a ser determinada por meio de portaria específica, realizará auditorias periódicas [...]? Sugeriu a Prof.<sup>a</sup> Eugênia Bridget a redação do texto do Art. 41 para a seguinte: ?[...] na seguinte ordem?:. Solicitou a Prof.<sup>a</sup> Eugênia Bridget a remoção do Inciso V do Art. 41, em virtude da previsão anterior da abordagem da pauta nos PPCs dos cursos. A Prof.<sup>a</sup> Mara Águida sugeriu que a declaração existente no documento seja submetida à avaliação do Prof. Dante Ponte na qualidade de Assessor Jurídico. Aprovou-se a minuta do documento com as adequações sugeridas por unanimidade.

**EXTRA 2: Apreciação da solicitação da criação do Regimento do CGD:**

A Prof.<sup>a</sup> Mara Águida mencionou que foi solicitada pela Reitoria a criação do calendário de reuniões do CGD, a proposta de calendário e metodologia para a elaboração do Regimento do Comitê e os membros que irão compor a comissão de elaboração deste mesmo normativo. Ao que mencionou a Prof.<sup>a</sup> Mara Águida que se encarregaria de realizar o levantamento das datas compatíveis para reuniões, bem como a criação do Regimento do mencionado Comitê. Sugeriu, quanto à realização do Regimento, a Prof.<sup>a</sup> Mara Águida, que na reunião seguinte do Comitê será deliberada a metodologia e os responsáveis pela constituição do normativo.

**EXTRA 3: Comunicado do Prof. Silmar Silva:**

O Prof. Silmar Silva informou que o sítio institucional da UFDPar ficou fora do ar no dia 15 de março por aproximadamente três horas em virtude de um erro humano causado pela equipe da empresa prestadora de serviços de nuvem que acabou por apagar a página oficial e a de backup da UFDPar. O sítio foi recolocado no ar no mesmo dia, entretanto, estando indisponíveis os dados publicados entre o dia 20 de fevereiro e 16 de março. Então, foi mobilizada uma equipe pela Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) a fim de reorganizar o sítio institucional e recolocar em publicação todas as informações por ora perdidas priorizando os editais em vigência.

Bem como se incumbiu o Prof. Silmar Silva de, após receber a documentação comprobatória do erro pela empresa, realizar as notificações e responsabilizações nos termos da legislação. Nada mais havendo a tratar, a Prof.<sup>a</sup> Mara Águida deu por encerrada a reunião e, na qualidade de presidente do CGD, determinou que fosse lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e achada em conformidade pelos presentes, será assinada. Eu, Thiago Roberto Santos, na qualidade de Secretário *ad hoc*, a fiz escrever e subscrevi.

Parnaíba, 17 de março de 2025.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 11:43 )*  
EUGENIA BRIDGET GADELHA  
FIGUEIREDO  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PREG (11.03)*  
*Matrícula: ####118#9*

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 17:36 )*  
FLAVIO FURTADO DE FARIA  
*CHEFE DE DIVISAO - TITULAR*  
*DRC (11.11.04.01)*  
*Matrícula: ####750#6*

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 11:49 )*  
MARA AGUIDA PORFIRIO MOURA  
*DIRETOR(A) - TITULAR*  
*DGIGR (11.04.01)*  
*Matrícula: ####307#8*

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 14:35 )*  
SILMAR SILVA TEIXEIRA  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROTIC (11.09)*  
*Matrícula: ####924#5*

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 11:51 )*  
THIAGO ROBERTO SANTOS  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*CPI (11.04.01.01)*  
*Matrícula: ####935#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **b14f384986**